

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 030/2023-PMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1503001/2023/CGL/ATM, cujo o objeto refere-se à LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS (CONTAINER), de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico SRP N.º 030/2023-PMA.

Tendo em vista os trabalhos conduzidos na Ata da Sessão Pública do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 030/2023-PMA, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e a manifestação do Sr. RODRIGO PINHEIRO MULLER, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Altamira, que adoto e passa a integrar esta decisão: decido pelo **IMPROVIMENTO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **MOLDAR LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º **14.843.134.0001-89**, mantendo assim a decisão do pregoeiro Rodrigo Pinheiro Muller, resultando na classificação da Proposta apresentada pela empresa **RDN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.

Retornem-se os autos ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, para as providências que lhes são afetas.

Altamira/PA, 26 de junho de 2023.

Atenciosamente,

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças

